



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 029/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de licença do servidor **Arlindo Nolasco Damásio**, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 468/99 (Estatuto dos Servidores Públicos), Lei Complementar nº 64/90, legislação eleitoral vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **ARLINDO NOLASCO DAMÁSIO**, ocupante do cargo efetivo de Operário, licença para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no período compreendido entre 06 de julho de 2024 e até 06 de outubro de 2024.

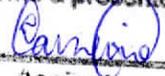
Parágrafo Único. Durante o período de licença de que trata o *caput*, fica assegurada ao servidor remuneração compatível ao cargo efetivo ao qual foi licenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de julho de 2024.


**Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/07/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura